



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ANÁLISE E DECISÃO DE RECURSO

RECORRENTE: AMFMT – ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, portadora do CNPJ nº: 06.240.155/0001-81, situada na Rua 15 de Novembro, número 679, Jardim Glória I, CEP: 78.140-425 E-mail: amfmt.cultura@gmail.com, telefone 65- 9 9250-8753.
RECORRIDO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANÁLISE DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

DOS FATOS: A Secretaria de Assistência Social é responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços socioassistenciais em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social. O chamamento Público foi realizado através da seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas na celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, visando à execução de atividades do Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes com idade entre 06 a 15 anos e adolescente de 15 a 17 anos, dentro do Município de Várzea Grande MT. De acordo com o parecer técnico da Comissão de Seleção as atividades propostas pela Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, foi inabilitada.

ANÁLISE DO MÉRITO

Ao analisar a proposta da Recorrente, observamos os critérios que foram estabelecidos no Edital de Chamamento Público de nº 05/2017, onde a Instituição deixou de apresentar os quesitos essenciais para a aprovação. Vejamos quais foram:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e o cumprimento das metas.

No quesito “A” A AMFMT deixou de apresentar alguns dos principais critérios de julgamento de acordo com Edital 05/2017, que se encontram acostados na Resolução 109 de Novembro de 2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em seu Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quais sejam: As ações desenvolvidas não esclarecem as atividades de orientações que tem como objetivo principal do SCFV, através de encontros planejados de eixos estruturantes e temas transversais nos quais trabalham a criança e o adolescente de forma integral, em suas diversas dimensões metodológicas, afetiva, dialógica, ética, estética, afetiva e cognitiva.

Por segundo, a AMFMT, no **Eixo 1** somente expõe atividades de Oficina de Convívio de Arte e Cultura, deixando de evidenciar ações propostas para o Fortalecimento do Vínculo familiar e Comunitário, através de metodologia e subsídios técnicos conforme já mencionado a ser encontrado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de forma a prevenir situações de riscos sociais. Ainda mais neste quesito, não foi especificado indicadores para cumprir as metas desejadas.

No quesito “B” A AMFMT não nos apresentou todos os itens solicitados, tais como Adequação da proposta aos objetivos da política, do Plano, do Programa ou da Ação em que se insere a parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

No quesito “C” A AMFMT não nos apresentou a descrição da realidade do objeto a nível local com o objeto proposto pelo edital de chamamento público.

No quesito “D” A AMFMT não nos apresentou a capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial, ou seja, com as demais políticas e órgão de Proteção e efetivação dos direitos inerentes a crianças e adolescentes.

Análise do Pedido

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação recomenda à Secretária de Assistência Social **Manter o Indeferimento** da Instituição Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso.

Várzea Grande MT, 16 de Maio de 2017.

COMISSÃO AVALIADORA:

Helenita M.D. Moccelini
Helenita Maria Dall'oglio Mocceline

Elzita Rodrigues da Silva Barros
Elzita Rodrigues da Silva Barros

Bernadete Antunes Miranda
Bernadete Antunes Miranda.